

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

# ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- Identificação das pessoas formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
- reviram formulário de atividades

Os Diretores, Nelson de Campos Junior, brasileiro, casado, responsáveis pelo conteúdo do advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 047587613 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 740.477.957-04, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 962, apto 12B, Jardim Paulista, CEP 01408-000, na qualidade de responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e Marco Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13793467 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 042.095.488-04, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.119, sala 1509, Edifício Office Tamboré, Tamboré, CEP 06460-040, na qualidade de responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	19/21"), declaram e atestam quatividades e o conjunto de informa verdadeiro, preciso e completo de políticas e das práticas adota Consultoria de Valores Mobiliários	ue reviram este formulário de ações nele contido é um retrato da estrutura, dos negócios, das das pela Gull Investimentos
	Nelson de Campos Junior	Marco Antônio de Oliveira
2. Histórico da empresa		
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Gull Investimentos foi constituída em 06 de outubro de 2023, sob a administração de Nelson de Campos Junior e Marco Antônio de Oliveira.	
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Gull Investimentos não passou passo	oor mudanças relevantes desde
b. escopo das atividades	A Gull Investimentos não passou passo	por mudanças relevantes desde



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. recursos humanos e computacionais	A Gull Investimentos não passou por mudanças relevantes desde sua constituição.	
d. regras, procedimentos e controles internos	A Gull Investimentos não passou por mudanças relevantes desde sua constituição.	
3. Recursos humanos		
3.1 Descrever os recursos humanos	da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (um) sócio.	
b. número de empregados	2 (dois) colaboradores.	
c. número de terceirizados	0 (zero).	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Nelson de Campos Junior, inscrito no CPF sob nº 740.477.957-04.	
4. Auditores		
4.1 Em relação aos auditores indepe	endentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A.	
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A. Empresa encontra-se em fase pré-operacional.		
6. Escopo das atividades	6. Escopo das atividades		
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:			
a. tipos e características dos serviços prestados	A Gull Investimentos realiza serviços de consultoria de valores mobiliários, auxiliando seus clientes na análise e tomada de decisão de investimentos, considerando os objetivos e o perfil de cada cliente.		
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Os principais valores mobiliários disponíveis no mercado (ações, cotas de fundos de investimento em geral, títulos de dívida e incentivados, ativos no exterior, etc.) e papéis/instrumentos de renda fixa, com foco em títulos de crédito privado.		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

"conheça seu cliente" e suitability praticados

c. características do processo de No processo de "conheca seu cliente" e suitability, devem ser obtidas informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade, origem da sua renda, bem como para entender os objetivos e necessidade de cada um, dentre outros aspectos como horizonte de tempo de alocação e composição patrimonial.

> Na existência de qualquer suspeita ou dúvida quanto à veracidade das informações prestadas ou quanto à idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de novos esclarecimentos, a Gull Investimentos não prosseguirá com a operação.

> A Gull Investimentos coleta e documenta adequadamente as informações do cliente permitindo o seu exame e revisão, bem como permitindo a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Gull Investimentos e seus colaboradores.

A coleta de informações é realizada mediante a seguintes etapas:

- Formulário Cadastral: composto pelas indicadas no Anexo B da Resolução CVM nº 50/2021. Após o preenchimento e recebimento do formulário, o responsável pelo cliente encaminha para análise da área de Compliance.
- ii) Classificação do Perfil do Cliente: após a etapas anteriores, a Sociedade poderá obter a classificação do perfil da cliente.
- iii) Suitability: a Sociedade fará a verificação da adequação do produto/operação ao perfil do cliente, mediante a avaliação da situação financeira, experiência em matéria de investimentos e objetivo/prazo do investimento.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:		
·	A Gull Investimentos exerce somente as atividades de consultoria de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.	
	Empresarial e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.330.219/0001-66, cujo objeto social compreende: (i) a	
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A.	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b. número de clientes, dividido	i. pessoas naturais: N/A
por:	ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): N/A
	iii. instituições financeiras: N/A
	iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
	v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
	vi. regimes próprios de previdência social: N/A
	vii. seguradoras: N/A
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
	ix. clubes de investimento: N/A
	x. fundos de investimento: N/A
	xi. investidores não residentes: N/A
	xii. outros (especificar): N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. controladores diretos e indiretos	Nelson de Campos Junior, inscrito no CPF sob nº 740.477.957-04, que detém 100% do capital social da Gull Investimentos.
b. controladas e coligadas	Não possui.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não possui.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não possui.
e. sociedades sob controle comum	Onix Consultoria Empresarial e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.330.219/0001-66.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Gull Investimentos entende que não é necessária a apresentação de organograma.

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

técnico

a. atribuições de cada A Gull Investimentos é administrada por uma Diretoria composta órgão, comitê e departamento por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor de Consultoria e Suitability e 1 (um) Diretor de Compliance e PLDFT, eleitos e destituíveis pelo único sócio com prazo mandato indeterminado.

> Área de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente e elaboração de relatórios e análise de recomendação sobre investimentos em valores mobiliários e títulos de renda fixa disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

> <u>Área de Compliance e PLDFT</u>: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.

b. em relação comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

aos | Atualmente, a Gull Investimentos não possui comitês.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	O Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> é responsável (i) pela representação da Gull Investimentos perante a CVM; (ii) pela consultoria de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Res. CVM 19/21; e (iii) pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Resolução CVM nº 30/2021.
	O Diretor de Compliance e PLDFT é responsável (i) pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, inclusive das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 19/2021; e (ii) pela prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT), nos termos do artigo 8º da Resolução CVM nº 50/21.
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A Gull Investimentos não acredita ser necessária a inserção do organograma.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Nelson de Campos Junior	Marco Antônio de Oliveira
b. idade	60	61
c. profissão	Advogado	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	740.477.957-04	042.095.488-04



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria e Suitability	Diretor de Compliance e PLDFT
f. data da posse	06/10/2023	06/10/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há.	Não há.
8.4 Em relação ao diretor responsáv	el pela consultoria de valores mo	biliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos; Bacharel em Direito em 1999)		ade Estácio de Sá/RJ – Concluído
	MBA em Serviços (IBMEC/RJ – Concluído em 2001)	
	Programa de Desenvolvimento Cabral)	de Conselheiros (Fundação Dom
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Ordem dos Advogados do Brasil/RJ (2001 - Inscrição suspensa)	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

i. princ	cipais experiências profissional	is durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa	Galápagos Capital
•	cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Comercial  Responsável pela área comercial e pela área de estruturação originação de crédito; Participação em Comitês de Crédito e doutas áreas da instituição; Representação da Instituição el congressos e eventos.
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão e Administração de Recursos de Terceiros
•	datas de entrada e saída do cargo	09/2024 até o momento
•	nome da empresa	Seneca Securities Consultoria Ltda.
•	cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio Diretor  Responsável pela captação de clientes para: estruturação originação de crédito e de dívidas;
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Assessoramento e Consultoria para clientes PJ que tinha necessidade de levantamento de capital e para clientes que tinha necessidade de reestruturação de dívidas.
•	datas de entrada e saída do cargo	01/2024 a 08/2024.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

nome da empresa	Fator Real Estate Holding Ltda./ORE Securitizadora S.A.	
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Diretor Executivo  Responsável pela área comercial e da área de estruturação e originação de crédito; Participação em Comitês de Crédito e de outas áreas da instituição; Representação da Instituição em congressos e eventos.	
<ul> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Instituição Financeira/Securitizadora	
<ul> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	03/2016 e 10/2023.	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	Bacharel em Administração Financeira (Anhembi Morumbi – Concluído em dezembro de 1986)	
	Pós-Graduação em Finanças (Universidade Ibirapuera – Concluído em dezembro de 2023)	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A.	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:		
nome da empresa	Marco Zero Administração e Serviços Financeiros Ltda.	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Sócio Proprietário	
	Administração Patrimonial (mercado financeiro, imobiliário e investimentos em diversas empresas.	
<ul> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	De 04/2010 até o momento.	
nome da empresa	Partido Novo	
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Diretor Presidente – CEO  Responsável por toda estrutura administrativa, financeira, legal, tecnologia, captação de filiados, operação da loja, apoio aos diretórios.	
<ul> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Partido Político	
<ul> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	06/2019 e 03/2020.	
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	1 (um).	
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100% (cem por cento).	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Consultoria de valores mobiliários, análise de títulos e valores mobiliários e elaboração de relatórios de aconselhamento de alocação de ativos.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado de posição geral de patrimônio. Esses relatórios subsidiam o Diretor de Consultoria e <i>Suitability</i> em suas recomendações, considerando as necessidades de liquidez, prazo e retorno dos clientes, bem como o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco, definindo parâmetros de exposição a riscos para fins de gerenciamento dos riscos das carteiras.
	A área realiza o acompanhamento do mercado também através relatórios produzidos por casas de análise, bem como com os veículos de comunicação
	Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através de planilhas próprias e as plataformas das corretoras parceiras.  Comunicação com clientes de forma individualizada e,
_	prioritariamente, por meios eletrônicos (WhatsApp e e-mail).  strutura mantida para a verificação do permanente atendimento às
normas legais e regulamentares apli terceiros contratados, incluindo:	cáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos
a. quantidade de profissionais	1 (um).



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

b.	natureza	das	ativ	vidades
des	envolvidas	pel	os	seus
inte	egrantes			

Definição e monitoramento do cumprimento das políticas e manuais internos da empresa.

Ainda, é de competência do Diretor de Compliance e PLDFT a condução da apuração de quaisquer casos de descumprimento das políticas e manuais internos, bem como a legislação e regulamentação vigentes, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos previstos em tais políticas.

# rotinas procedimentos envolvidos

c. os sistemas de informação, as Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pela área de Compliance, a Gull Investimentos se utiliza de planilha elaborada internamente, em formato Excel. Caso seja identificada hipótese de inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidos nas políticas internas, o Diretor de Compliance e PLDFT analisará o caso concreto e aplicará as sanções de advertência, suspensão ou desligamento por justa causa, conforme a gravidade e a reincidência da violação.

> A área realiza, ainda, pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de <i>Compliance</i> e PLDFT tem dedicação exclusiva às atividades de verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da Sociedade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, possuindo total independência para a tomada de decisão nesta área.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outra informação relevante.
9. Remuneração da empresa	
serviço prestado, conforme	A Gull Investimentos cobrará uma taxa pela prestação dos serviços de consultoria, de acordo com o patrimônio do cliente, nos termos da regulamentação vigente.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A.
a. taxas com bases fixas	N/A.
b. taxas de performance	N/A.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A.
d. honorários por hora	N/A.
e. outras formas de remuneração	N/A.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
10. Regras, procedimentos e contro	les internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	As regras para tratamento de <i>soft dollar</i> podem ser encontradas no Código de Ética da Gull Investimentos, acessível em seu <i>website</i> . Em regra, a Gull Investimentos veda o recebimento de vantagens, benefícios e/ou presentes de qualquer valor a/de clientes ou pessoas do relacionamento da empresa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	http://gullinvest.com.br/.
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o	Não há.
diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários	
figure no polo passivo e que	
afetem sua reputação profissional,	
indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:  a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5 Descrever condenações	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

ou Não há. judiciais, administrativas arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou reputação profissional, sua indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, de 25 de FEVEREIRO de 2021

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **Nelson de Campos Junior**, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo E à Res. CVM 19/21, informa que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b. não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- d. não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

 Nelson de Campos Junior	

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.